



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REG. GERAL
Livro Nº 2-AX

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ
ARNALDO MAINCHEIN DE SOUZA - Oficial

Fls.: 0153
Ano.: 1979

Matrícula Nº 9.292 (NOVE MIL DUZENTOS E NO- Data: SÃO JOSÉ, 09 DE OUTUBRO DE 1979.-
VENTA E DOIS).--

Identificação do Imóvel: O terreno situado no Loteamento "Jardim Dona Ana", em Forquilha, neste Município, aprovado pela Prefeitura Municipal sob o nº 296, às fls. 011 do Livro nº 05, em data de 06.07.1.979, denominado lote nº 18, da quadra nº 15, com a área de 360,00 (trezentos e sessenta) metros quadrados e dista 32,00 metros da rua "N", com as seguintes dimensões e confrontações: frente com 12,00 metros, no lado ímpar da Avenida "B"; fundos na mesma extensão com parte dos lotes nºs 05 e 04 de Jowi Empreendimentos Imobiliários S/A; laterais com 30,00 metros, lado direito extrema com o lote nº 19 e lado esquerdo extrema com o lote nº 17, ambos de Jowi Empreendimentos Imobiliários S/A.-
PROPRIETÁRIO: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RODEIO LTDA., com sede em Florianópolis, CGC/MF nº 83.710.095/0001-64.-
TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório, às fls. 096 do Livro 2/AT, sob o nº de ordem R.1-9.686.-
O Oficial:.....

R.1-9.292 - São José, 09 de Outubro de 1.979. **TRANSMITENTE:** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RODEIO LTDA., com sede à rua Conselheiro Mafra, 40 em Florianópolis, CGC/MF nº 83.710.095/0001-64 e Certificado de Regularidade de Situação do I.N.P.S. nº 207.077, neste ato representada pelo sr. Andriano Manoel dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, residente em Florianópolis, portador do CPF de nº 070.297.139/15. **ADQUIRENTE:** JOWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., estabelecida à Av. Ivo Silveira, 4.501, em Capoeiras, Estreito, Florianópolis, CGC/MF nº 82.517.202/0001-70, neste ato representada pelos diretores Presidente e Financeiro, Wirtto Schaeffer e João Otávio Furtado, brasileiros, casados, empresários, residentes em Florianópolis, CPF de nºs 067.283.919/91 e 001.876.079/15, respectivamente. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública lavrada às fls. 054 do Livro de Notas nº 234, em data de 16 de Agosto de 1.979, pela Tabela Maria de Lourdes Bott Philippi, desta Cidade. **VALOR:** CR\$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros); valor do imóvel objeto da matrícula supra e dos de nºs R.1-9.140 a R.1-9.291 e R.1-9.293 à R.1-9.337; dou fé.-
O Oficial:.....

AV.2-9.292 - São José, 19 de Novembro de 1.979. Conforme escritura pública de Retificação e Ratificação, lavrada às fls. 005/039 do Livro nº 235, em data de 26.10.1.979, pela Tabela Maria de Lourdes Bott Philippi, desta Cidade; ficou constando erradamente a metragem da distância entre a Avenida "B" com a rua "N", do referido lote; sendo que o mesmo dista 44,00 metros da esquina formada entre as mesmas; dou fé.-
O Oficial:.....

R.3-9.292 - São José, 24 de Março de 1980. Conforme contrato por instrumento particular de mútuo com obrigações e hipoteca, de 24.03.1.980; em que é devedora JOWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., com sede e foro em Florianópolis; SC; CGC/MF nº 82.517.202/0001-70; **FIADORES:** Wirtto Schaeffer e s/mulher Emilia de Almeida Schaeffer, ele comerciante, ela do lar, CPF nº 067.283.919/91; João Otávio Furtado e s/mulher Juracy Maria Bittencourt Machado, ele advogado, ela do lar, CPF nºs 001.876.079/15 e 375.751.479/34, respectivamente; e Olibio Ferreira da Cunha e s/mulher Verônica dos Santos Cunha, ele topógrafo, ela do lar, CPF de nº 102.194.129/87; todos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes em Florianópolis; Interveniante Construtora: Jowi Empreendimentos Imobiliários S/A; já acima qualificada; e como Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, qualificada na Escritura Padrão Declaratória, por sua filial de Sta. Catarina, neste ato representada, na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CEF; o imóvel objeto da matrícula supra, foi dado em garantia a Credora; sendo a dívida no valor de CR\$ 27.172.141,30; vencendo juros de 10,0% ao ano; dou fé.-
O Oficial:.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UW2MY-9JAXP-WUYVJ-FUMD4>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UW2MY-9JAXP-WUYVJ-FUMD4>

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 9.292.-

Fls.: 153v.

AV.4-9.292 - São José, 03 de Setembro de 1.980. Certifico que no terreno objeto da matrícula retro, foi construída uma casa de alvenaria com 50,40 m2., de nº 229, conforme certidão da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 01.09.1.980; do que dou fé.-
O Oficial:.....

AV.5-9.292 - São José, 25 de Novembro de 1.980. Conforme contrato particular, de compra e venda, mútuo com obrigações, hipoteca e quitação parcial com desligamento, datado de 11.11.1.980; abaixo transcrito, fica cancelada a hipoteca, constante do R.3-9.292, retro; do que dou fé.-
O Oficial:.....

R.6-9.292 - São José, 25 de Novembro de 1.980. **TRANSMITENTE:** JOWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., estabelecida à Av. Ivo Silveira, 4.501, em Capoeiras, Estreito, Florianópolis, CGC/MF nº 82.517.202/0001-70 e Certificado de Quitação do IAPAS nº 764.423, neste ato representada pelos diretores firmatários. **ADQUIRENTES:** IVAN SILVEIRA e sua mulher ANOIR CARMEM SILVEIRA, brasileiros, ele comerciarário, ela cabelereira, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta Cidade, portadores dos CPF nºs 179.356.019/68 e 345.084.819/49, respectivamente. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações, hipoteca e quitação parcial com desligamento datado de 11.11.1.980. **VALOR:** CR\$ 560.339,54; dou fé.-
O Oficial:.....

R.7-9.292 - São José, 25 de Novembro de 1.980. **DEVEDORES:** IVAN SILVEIRA e sua mulher ANOIR CARMEM SILVEIRA, já acima qualificados. **CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa pública, já qualificada na Escritura Padrão Declaratória, por sua filial de Santa Catarina, neste ato representada pelos diretores firmatários. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações, hipoteca e quitação parcial com desligamento, datado de 11.11.1.980. **VALOR:** CR\$..... 506.076,86; em UPC: 762,66932; Nº de prestações mensais: 300; Taxa de Juros Anual: 6,7%; Total da prestação inicial: CR\$ 4.388,42; Vecto. 1a. prestação : 30 dias contados desta data; Avaliação da garantia: CR\$ 549.712,08; em UPC : 828,42859; Plano de Reajuste: PES; Sist. de Amortização: Tab. Price; Época para o reajuste das prestações: 60 dias após novo salário mínimo; Local de pagamento: Florianópolis; dou fé.-
O Oficial:.....

AV.8-9.292 - São José, 25 de Novembro de 1.980. **EMITENTE E FAVORECIDA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., já acima qualificada. **DEVEDORES:** IVAN SILVEIRA e sua mulher ANOIR CARMEM SILVEIRA, já acima qualificados. **TÍTULO:** Cédula Hipotecária Integral nº 61.700; Série 01; emitida em data de 11.11.1.980. **VALOR:** CR\$.. 506.076,86; vencendo juros de 6,7% ao ano; a ser pago em 300 prestações mensais; conforme registro supra; dou fé.-
O Oficial:.....

AV.9/9.292, em 16 de agosto de 2011. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**
Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, firmado pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 11/08/2011 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de hipoteca constante no **R.7** e da Cédula Hipotecária Integral constante no **AV.8**, desta matrícula. Protocolo: 167.660 de 15 de agosto de 2011.
Emolumentos: R\$ 66,65.
Escrivente Autorizada Priscilla D. Patriota Albuquerque *Priscilla D. Patriota Albuquerque*

AV.10/9.292, em 05 de setembro de 2011. **DIVÓRCIO.**
Conforme requerimento da parte interessada contido na escritura pública, lavrada pela Escritania de Paz do Distrito de Barreiros, comarca de São José/SC, às fls. 021/022, do Livro nº 259, em 26/08/2011, e averbação realizada na certidão de casamento expedida em 22/08/2011, sob matrícula nº 105197 01 55 1961 2 00028 003 0005630 08, do Registro Civil, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas do 1º Subdistrito do município e comarca de Florianópolis/SC; é feita a averbação do divórcio do casal IVAN SILVEIRA e
Continua no verso



REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

ANO: 2011

Ficha 2

Matrícula Nº: 9.292

Data: 05 de setembro de 2011

(nove mil e duzentos e noventa e dois)

<p>ANOIR CARMEM SILVEIRA, que voltou a se chamar ANOIR CARMEM DE AGUIAR. Protocolo: 168.188 de 30 de Agosto de 2011. Emolumentos: R\$ 66,65. Selo de fiscalização: CLH34440-8DJE. Escrivente Autorizada Andreza Regina Souza <i>Andreza</i></p>
<p>AV.11/9.292, em 05 de setembro de 2011. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº 01.02.366.0296.001.001, conforme consta na escritura pública, lavrada pela Escritoria de Paz do Distrito de Barreiros, comarca de São José/SC, às fls. 021/022, do Livro nº 259, em 26/08/2011. Protocolo: 168.188 de 30 de Agosto de 2011. Emolumentos: R\$ 66,65. Selo de fiscalização: CLH34441-SKGI. Escrivente Autorizada Andreza Regina Souza <i>Andreza</i></p>
<p>R.12/9.292, em 05 de setembro de 2011. COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: IVAN SILVEIRA, portador da C.I. nº 88.721 SSP/SC, inscrito no CPF nº 179.356.019-68, brasileiro, divorciado, aposentado, o qual declara conviver sob o regime de união estável com ILMA MARIA DE SOUZA, portadora da C.I. nº 2.675.674 SSP/SC, inscrita no CPF nº 578.613.669-87, brasileira, solteira, do lar, ora ANUENTE, residentes e domiciliados na Rua Santa Terezinha, nº 1475, Areias, Barreiros, São José/SC; e ANOIR CARMEN DE AGUIAR, portadora da C.I. nº 665.498 SSP/SC, inscrita no CPF nº 345.084.819-49, brasileira, divorciada, cabelereira, residente e domiciliada na Rua Campos Novos, nº 21, Bela Vista I, São José/SC, a qual declara não viver em união estável. ADQUIRENTE: MARIA BERNADETE CARVALHO LUIZ, portadora da C.I. nº 453.135 SSP/SC, inscrita no CPF nº 305.899.409-53, brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada na Rua Valdemiro Serafim Francisco, nº 269, Forquilha, São José/SC. FORMA DO TÍTULO: escritura pública, lavrada pela Escritoria de Paz do Distrito de Barreiros, comarca de São José/SC, às fls. 021/022, do Livro nº 259, em 26/08/2011. VALOR: R\$ 80.000,00. ITBI: recolhido no valor de R\$ 1.114,71, pela avaliação fiscal de R\$ 55.735,38. FRJ: recolhido o valor de R\$ 240,00, conforme consta na escritura. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta na escritura a apresentação de certidão negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foram apresentadas as certidões fiscais exigidas por lei. No instrumento consta declaração dos alienantes de que não são contribuintes obrigatórios do INSS. Protocolo: 168.188 de 30 de Agosto de 2011. Emolumentos: R\$ 630,97. Selo de fiscalização: CLH34438-HH7E. Escrivente Autorizada Andreza Regina Souza <i>Andreza</i></p>
<p>AV.13/9.292, em 02 de Dezembro de 2013. LOGRADOURO. Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula situa-se na Rua Valdemiro Serafim Francisco, conforme certidão de averbação, datada de 14 de novembro de 2013, expedida pela Prefeitura Municipal de São José/SC. Protocolo: 195.774 de 28 de Novembro de 2013. Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DGQ36302-1C6S Escrivente Autorizado Diego Costa <i>Diego Costa</i></p>
<p>AV.14/9.292, em 02 de Dezembro de 2013. CONSTRUÇÃO. Procede-se nesta data, a averbação de um Acréscimo Residencial Unifamiliar com a área de <u>95,72m²</u>, em alvenaria, com 02 pavimentos, totalizando 146,12m² de área total construída, em virtude da construção averbada na AV.4 desta matrícula, situada na Rua Valdemiro Serafim Francisco, nº 269, no lote 18 da quadra 15, do Loteamento Jardim Dona Ana, Bairro Forquilha, neste Município e Comarca de São José/SC, valor venal predial R\$ 132.969,20, conforme Certidão de Averbação, datada de 14 de novembro de 2013, emitida pela Prefeitura Municipal de São José/SC, em despacho ao requerimento protocolado sob nº 12429/13 em 18/07/2013, de acordo com o projeto aprovado e registrado sob nº 252/13 em 14/11/2013 e Habite-se nº 221/13 fornecido em 14/11/2013. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Continua no verso</p>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UW2MY-9JAXP-WUYVJ-FUMD4>



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 9.292

FICHA 2V

Previdenciárias e às de Terceiros, nº 002472013-20001859, CEI nº 70.012.10859/60, emitida em 26/11/2013, com validade até 25/05/2014. **FRJ:** recolhido conforme boleto nosso número 0000.50020.0979.8118, no valor de R\$ 398,90, na Caixa Econômica Federal, em data de 28/11/2013, conforme autenticação nº 332-500466371-4. Protocolo: 195.774 de 28 de Novembro de 2013. Emolumentos: R\$ 326,04. Selo de fiscalização: DGQ36303-N3YS.
Escrevente Autorizado Diego Costa *Diego Costa*

AV.15/9.292, em 24 de abril de 2015. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**
Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **01.02.366.0296.1.001 e 01.02.366.0296.1.002**, conforme comprovam as guias de recolhimento de I.T.B.I. nº 2339/2015 e 2340/2015. Protocolo: 212.804 de 17 de Abril de 2015. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DVO69478-IPLJ.
Escrevente Autorizada Francine Rodrigues Fentzlaff *Francine Rodrigues Fentzlaff*

R.16/9.292, em 24 de abril de 2015. **COMPRA E VENDA SFH.**
TRANSMITENTE: MARIA BERNADETE CARVALHO LUIZ, portadora da C.I. nº 453135 SSP/SC, inscrita no CPF nº 305.899.409-53, brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada na Rua Laudelino Carvalho, nº 146, apto 201, Forquilha, São José/SC, a qual declara não viver em união estável. **ADQUIRENTES:** **ELISANI CARDOZO DOS SANTOS FERMIANO**, portadora da C.I. nº 6743215 SESP/SC, inscrita no CPF nº 701.244.429-00, diretora e seu esposo **CLAUDIO MARCELO FERMIANO**, portador da C.N.H. nº 02122529560 DETRAN/SC, inscrito no CPF nº 743.908.489-68, gerente, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro Paulo Lohn, nº 244, Forquilha, São José/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77. **FORMA DO TÍTULO:** contrato por instrumento particular nº 1.4444.0862513-1, com força de escritura pública, datado de 14/04/2015, emitido na cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC. **VALOR:** R\$ 360.000,00. **Valor Total do Contrato:** R\$ 360.000,00, sendo R\$ 108.000,00 de recursos próprios e R\$ 252.000,00 mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. **ITBI:** recolhido mediante a guia nº 2339/2015, no valor de R\$ 403,00, pela avaliação fiscal de R\$ 20.000,00, em data de 17/04/2015, no Banco do Brasil, autenticação nº F.95D.ED2.7B4.6CD.8CF e guia nº 2340/2015, no valor de R\$ 6.803,00, pela avaliação fiscal de R\$ 340.000,00, em data de 17/04/2015, no Banco do Brasil, autenticação nº 8.BEA.5B4.121.0AE.131. **FRJ:** recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1123.2026, no valor de R\$ 550,00, em data de 17/04/2015, no Banco do Brasil, autenticação nº 4.104.ACB.680.EFA.E59. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. **CERTIDÕES:** foi dispensada pelos adquirentes a apresentação das certidões fiscais exigidas por lei. No instrumento consta declaração do alienante de que não é contribuinte obrigatória do INSS. Emitida a DOI. Protocolo: 212.804 de 17 de Abril de 2015. Emolumentos: R\$ 1.100,00. Selo de fiscalização: DVO69474-R6HY.
Escrevente Autorizada Francine Rodrigues Fentzlaff *Francine Rodrigues Fentzlaff*

R.17/9.292, em 24 de abril de 2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**
DEVEDORES/FIDUCIANTES: ELISANI CARDOZO DOS SANTOS FERMIANO e CLAUDIO MARCELO FERMIANO, já qualificados anteriormente. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **FORMA DO TÍTULO:** instrumento particular já especificado no R.16 desta matrícula. **VALOR:** este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 252.000,00. **CONDIÇÕES:** Quantidade de parcelas: 415 parcelas mensais. Taxa de Juros Balcão: taxa anual nominal de 9,0638% e taxa anual efetiva de 9,4500%; Encargo Inicial para Taxa de Juros Balcão: prestação

Continua na Ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UW2MY-9JAXP-WUYVJ-FUMD4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

R

ANO: 2015

Ficha 3

Matrícula Nº: 9.292

Data: 24 de abril de 2015

(nove mil e duzentos e noventa e dois)

<p>(a+j) - R\$ 2.510,62; Seguros - R\$ 126,21; Taxa de Administração - R\$ 25,00 e Total - R\$ 2.661,83. Taxa de Juros Reduzida: taxa anual nominal de 8,9257% e taxa anual efetiva de 9,3001%; Encargo Inicial para Taxa de Juros Reduzida: prestação (a+j) - R\$ 2.481,62; Seguros - R\$ 126,21; Taxa de Administração: R\$ 25,00 e Total - R\$ 2.632,83. Sistema de Amortização: SAC. Vencimento do primeiro encargo mensal: 14/05/2015. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 360.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do art. 26 da Lei 9.514/97. Protocolo: 212.804 de 17 de Abril de 2015. Emolumentos: R\$ 733,33. Selo de fiscalização: DVO69475-F309. Escrevente Autorizada Francine Rodrigues Fentzlaff <i>[Assinatura]</i></p>
<p>AV.18/9.292, em 24 de abril de 2015. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Procede-se esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei nº 10.931 de 02.08.2004 - DOU 03.08.2004, para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já anteriormente qualificada, detentora do crédito garantido pela Alienação Fiduciária objeto do R.17 desta matrícula, emitiu a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI representativa daquele crédito, cujos devedores/fiduciários são ELISANI CARDOZO DOS SANTOS FERMIANO e CLAUDIO MARCELO FERMIANO, também anteriormente qualificados, com as seguintes características: NÚMERO: 1.4444.0862513-1; SÉRIE: 0415; CUSTODIANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Protocolo: 212.804 de 17 de Abril de 2015. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R.17 desta matrícula. Escrevente Autorizada Francine Rodrigues Fentzlaff <i>[Assinatura]</i></p>
<p>AV.19/9.292, em 24 de abril de 2015. FACTO ANTENUPCIAL. O pacto antenupcial de ELISANI CARDOZO DOS SANTOS FERMIANO e CLAUDIO MARCELO FERMIANO, referente ao regime da comunhão universal de bens, foi registrado neste Ofício, no Livro 3-RA, sob o nº 11.949. Protocolo: 212.804 de 17 de Abril de 2015. Emolumentos: R\$ 84,50. Selo de fiscalização: DVO69476-DI1. Escrevente Autorizada Francine Rodrigues Fentzlaff <i>[Assinatura]</i></p>
<p>AV.20/9.292, em 12 de Novembro de 2019. INDISPONIBILIDADE. RECLAMANTE: JESSICA DA SILVA CARDOSO. RECLAMADA: ELISANI CARDOZO DOS SANTOS FERMIANO e outros. Conforme protocolo nº 201910.2517.00975324-IA-260, emitido em 25/10/2019, pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0000530-83.2019.5.12.0032, que tramita perante a 2ª Vara do Trabalho de São José/SC, foi decretada a indisponibilidade dos direitos aquisitivos da devedora fiduciante desta matrícula. Protocolo: 274.165, 28 de Outubro de 2019. Emolumentos: R\$ 109,05. Selo de fiscalização: FPU73181-N6SX; R\$ 1,95. Escrevente Autorizada Mariana Rezende <i>[Assinatura]</i></p>
<p>AV.21/9.292, 17 de abril de 2024. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO. Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob os nsº 01.02.366.0296.01.001, 01.02.366.0296.01.002 e 01.02.366.0296, situa-se na Rua Valdemiro Serafim Francisco, nº 269, bairro Forquilhas, neste município e comarca de São José/SC, conforme consta na guia de ITBI nº 1023/2024. Protocolo: 344.401 de 04 de março de 2024. Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ do ato: R\$ 25,73, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,66. Selo de fiscalização: HBY06102-QZ40. Substituto Ederson Sutil Antunes. <i>[Assinatura]</i></p>
<p>AV.22/9.292, 17 de abril de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. PROPRIETÁRIA CONSOLIDADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob</p>

Continua no verso

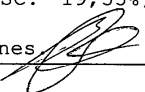
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UW2MY-9JAXP-WUYVJ-FUMD4>



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 9.292

FICHA 03v

a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para venda em leilão público constante no contrato de R\$ 360.000,00, atualizado nesta data por meio do sítio eletrônico do Banco Central do Brasil para R\$ 580.009,86, conforme art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, e art. 81 da Lei Complementar Estadual nº 755, de 26/12/19. ITBI: recolhido mediante a guia nº 1023/2024, no valor de R\$ 11.947,56, pela avaliação fiscal de R\$ 597.377,88, na Caixa Econômica Federal, em 27/02/2024, autenticação nº 0071, que fica arquivada neste Ofício. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 344.401 de 04 de março de 2024. Emolumentos: R\$ 840,46. FRJ do ato: R\$ 191,03, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 42,02. Selo de fiscalização: HBY06103-ESJO.

Substituto Ederson Sutil Antunes 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UW2MY-9JAXP-WUYVJ-FUMD4>



Registro
de Imóveis
São José

Valide aqui
este documento

Daniela Leite - Registradora
Avenida Leoberto Leal, no 389, 1o andar – salas 03 a 09 Barreiros – São
José/SC - Fone/Fax: (48) 3247-1677

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **9.292**, datada de 17 de abril de 2024, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

São José/SC, 17 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente por CRISTHIAN ANDREY MARTINS
(118.613.519-09)

Emolumentos:

1. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00

ISS: R\$0,00

FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:

até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos

Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Total: R\$ 1.541,87



A presente certidão tem validade de 30 dias(art.699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UW2MY-9JAXP-WUYVJ-FUMD4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado